



Capital Nacional do Vime

Câmara Municipal de Rio Rufino
Estado de Santa Catarina
Sala das Sessões

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021

APROVA AS CONTAS DO PREFEITO DE RIO RUFINO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.

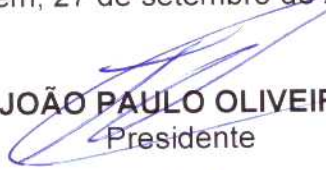
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Rufino, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 237 do Regimento Interno DECRETA:


Artigo 1º. Ficam APROVADAS as contas anuais do Prefeito do Município de Rio Rufino referente ao exercício de 2017, acolhendo integralmente o Parecer Prévio nº 229/2018, exarado no Processo nº. PCP 18/00198806, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

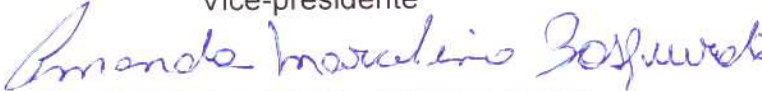
Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Registre-se, publique-se e comunique-se o Egrégio Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Sala das Sessões em, 27 de setembro de 2021.


JOÃO PAULO OLIVEIRA
Presidente


LEANDRO ROBERTO LIMA
Vice-presidente


AMANDA MARCELINO BASQUEROTE
1ª Secretária


CLEIDE CABRAL SARTOR
2ª Secretária Interina